A Assembleia conjunta de trabalhadores da UFU, EBSERH e residentes aprovou, convocada por **SINTET-UFU, SINDSERH-MG e APG,** como desdobramento do Plebiscito Popular por Eleições no HC-UFU encaminhou consultar a comunidade hospitalar sobre os critérios para a realização de eleições.

Confira abaixo as propostas:

1. Comissão Eleitoral: Deverá ser formada no Conselho Universitário (CONSUN) da UFU, formada por pessoas de fora do HC-UFU, garantindo a independência do processo.

2. Eleitores: Toda a comunidade hospitalar vinculada ao HC-UFU

a) Trabalhadores RJU, Ebserh e Terceirizados.

b) Residentes (médicos e multiprofissionais)

c) Estudantes com vínculo de estágio ou internato no HC UFU.

d) Docentes que realizam atividades no HC UFU.

3. Elegíveis:

Superintendência e demais cargos: servidores UFU, Ebserh e docentes UFU.

4. Critérios para os cargos de Superintendência, gerências, chefias de unidade, conselho consultivo e colegiado:

4.1. Superintendência:

a) Apresentar plano de gestão hospitalar compreendendo a área assistencial e acadêmica. O plano deve ser protocolado no SEI para amplo acesso da comunidade hospitalar e reitoria.

b) Voto direto dos eleitores do HC UFU.

4.2. Gerências:

a) Fase inicial: pontuando experiência profissional, formação e produção acadêmica na área.

b) Fase Intermediária: Apresentação de um plano de gestão para a área de atuação pleiteada.

c) Fase final: Os 5 primeiros colocados/as comporão lista, sendo escolhida/o a/o mais votada/o. Votam aquelas/es subordinadas/os à respectiva gerência.

4.3. Chefias de unidade: mesmo processo das gerências.

5. Duração mandato: 4 anos.

5.1. Substituição: em caso de desistência, fica como substituta/o a/o segunda/o colocada/o.

5.2. Revogação: No decorrer do mandato poderá haver nova eleição em caso de pedido formalizado das/os trabalhadoras/es subordinadas/os, desde que somem 50% + 1 do total de trabalhadoras/es.

6. Reeleição: O candidato eleito poderá se recandidatar ao final do primeiro período de mandato, podendo, no entanto, ser reconduzido, ou concorrer à reeleição, apenas uma vez. Devendo ficar afastado por, pelo menos um período, ao final do segundo mandato consecutivo.

Propostas incorporadas ao documento:

Comissão eleitoral com direito a indicação de um componente de cada uma das entidades que representam os trabalhadores do HC-UFU

Para os cargos de chefe de unidade, além de formação, produção científica, seja aplicado método de avaliação em etapas;

Que o processo de revogação seja composto por averiguação, formulação de argumentos concretos com base técnica.

Impedimento de candidatura a cargos de gestão para trabalhadores que tenham condenação de assédio moral ou sexual.

Encaminhamento: A Comissão composta por SINTET-UFU, SINDSERH-MG e APG irá elaborar o documento para apresentar à Administração Superior da UFU.